Jovem ganha direito de decidir se vota aos 16 anos

BRASÍLIA — Com muitos aplausos no plenário e nas galerias, a Comissão de Sistematização aprovou por 58 votos contra 22 e duas abstenções o voto facultativo para jovens de 16 anos. A emenda é do deputado Hermes Zanetti e foi comemorada por integrantes da União da Juventude Socialista, que carregaram Zanetti nos ombros. A votação foi marcada por muita confusão, iniciada quando o líder do PFL, deputado José Lourenço, rasgou o substitutivo do relator Bernardo Cabral em protesto por sua posição favorável à emenda.

O texto do substitutivo não previa o voto entre os 16 e 18 anos. Ao defender a inclusão da proposta, o deputado Hermes Zanetti lembrou que o próprio projeto constitucional garante aos que tem 14 anos o direito de trabalhar. "Por que não podemos dar aos jovens o direito facultativo de votar ? Isso é necessário para integrar a juventude brasileira no processo político."

O deputado Gastoni Righi discursou contra a emenda, alegando que os menores com 16 anos não têm direitos civis e não podem ser responsabilizados criminalmente, não devendo portanto ter direito a votar. O deputado Nelson Jobim, que defendeu a emenda, disse que hoje o voto é aos 18 anos, mas algumas responsabilidades continuam sendo a partir dos 21 anos. Dizendo-se "constrangido"por suceder Jobim na tribuna, o deputado Prisco Viana também condenou a emenda.

"Incoerência" — O relator Bernardo Cabral deu parecer favorável, através do senador José Fogaça, o que fez com que o líder do PFL, José Lourenço pedisse a palavra:

— O deputado Bernardo Cabral diz que é a favor, mas não colocou no texto. Assisti a uma entrevista do relator em que ele dizia não poder admitir o voto aos 16 anos porque não se poderia responsabilizar criminalmente alguém com essa idade. Gostaria que ele se pronunciasse sobre essa incoerência.

A esta altura, grupos de parlamentares como Aldo Arantes (PC do B-GO), Hermez Zanetti, Luís Salomão (PDT-RJ), Beth Azize (PSB-AM), Rose de Freitas (PMDB-ES) Haroldo Lima (PC do B-BA) e Paulo Delgado (PT-MG) juntaram-se diante dos microfones, pedindo que Fernando Henrique Cardoso colocasse a emenda em votação. O senador, antes de atender ao pedido, concedeu a palavra a Bernardo Cabral para se defender.

— Não admito tal acusação — declarou o relator. — Eu disse, numa reunião na casa do doutor Ulysses, que era favorável ao voto aos 16 anos, mas respeitava o trabalho que foi enviado da Comissão de Legislação Eleitoral, que não previu este voto. Não fiz discurso para evitar a empolgação de alguns e respeitar uma ala da direita da comissão que não quer a aprovação.

"Traição" — Foi aí que, aos gritos, José Lourenço rasgou o substitutivo. Cabral não se alterou:

— Quem rasga um texto desta forma faz coisas piores.

O líder do PTB, Gastoni Righi, se juntou a Lourenço e continuaram a gritar, mesmo com os microfones já desligados pela mesa, acusando Cabral de "traição e incoerência" e que o voto seria "emocional". Cabral voltou a responder:

— Não grite. Comporte-se como um parlamentar.

Lourenço, não conformado com a derrota, se inscreveu para em seguida defender outra emenda sobre outro assunto, mas voltou ao voto do menores os que tem 16 anos.

— O comportamento e a personalidade do relator Bernardo Cabral têm que ser reavaliados. Tomo a iniciativa de iniciar o recolhimento de assinaturas para apresentar um substitutivo no plenário da Constituinte que reflita a vontade da maioria, que não está expressada na Sistematização.

Parlamentarismo começa a passar

A Comissão de Sistematização decidiu que o cargo de primeiro-ministro do Brasil é privativo de brasileiro nato, assim como os de presidente da República, presidente da Câmara e Senado, ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, além dos integrantes das carreiras diplomática e militar. O artigo foi aprovado por ausência de emenda que o derrotasse e essa foi a primeira vez que a comissão aprovou um dispositivo preconizando o regime de gabinete para o Brasil.

Preocupado com o precedente que se formava, o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, correu ao microfone para saber se o artigo podia ser modificado caso se estabelecesse o sistema presidencialista. O senador Jarbas Passarinho, que presidia a mesa, disse que ele podia ficar tranqüilo. Maas para o deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ), que estava ao seu lado, Passarinho comentou: "Acho melhor o Sant'Anna perder as esperanças".

Quando a comissão discutiu o capítulo que trata da nacionalidade, o deputado Luís Inácio da Silva (PT-SP) tentou suprimir o item II, que cassa a nacionalidade de quem tiver sua naturalidade embargada por sentença judicial, em razão de atividade nociva ao interesse nacional. Inflamado, o senador José Paulo Bisol (PMDB-RS) saiu em defesa de Lula, dizendo que, a título de "interesse nacional", podia-se abrir uma larga porta para ações discricionárias de governantes arbitrários. Lula foi derrotado por 70 votos a 18 e o artigo foi mantido, assim como todo o capítulo "Da Nacionalidade".

ULysses está preocupado com votações

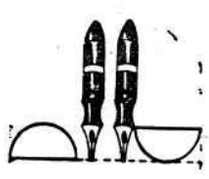

Na pequena lanchonete ligada ao plenário da Câmara dos Deputados, onde os parlamentares costumam se reunir para um cafezinho ou chá de cidreira, o deputado Ricardo Fiúza(PFL-PFL) desabafou ontem pela manhã, como se nada houvesse de grave no seu desabafo:"Foi o voto mais irresponsável que dei até hoje. Mas fiz isso pelo Zé Lins que é meu amigo." Zé Lins é o deputado José Lins de Albuquerque (PFL-CE), que apresentou emenda ao projeto de Constituição obrigando as empresas de mais de 50 empregados "a manter em seu quadro de pessoal efetivo, pelo menos, 10% de pessoas maiores de 45 anos de idade".

O voto de Fiúza foi favorável à emenda. Por 47 votos contra 37, a emenda de José Lins foi aprovada pela Comissão de Sistematização e incorporada ao projeto de Constituição, que só o plenário da Constituinte, mais tarde, poderá alterar ou rejeitar."A aprovação dessa emenda foi a loucura do dia", indignou-se o deputado Prisco Viana (PMDB-BA), ácido crítico , até aqui, das mudanças corridas no projeto de Constituiçao no âmbito da Comissão, integrada por 93 parlamentares de todos os partidos."Por que não se põe também na Constituição que as empresas devem reservar uma cota de seu pessoal para empregar gente com mais de 60 quilos?" — provocou Prisco.

O deputado Arnaldo Prieto (PFL-RGS) votou a favor da emenda porque estava certo de que ela seria rejeitada. "Tudo que representa um avanço eu voto sim, depois a gente vê o que faz para consertar os absurdos", justificou Luís Inácio da Silva, Lula (PT-SP). Seu colega de partido, o deputado Plínio de Arruda Sampaio, votou contra a emenda. "Votei a favor porque peguei a votação pelo meio e estava desinformado", admitiu o deputado Alceni Guerra (PFL-PR). Alceni entendeu que a emenda obrigava a admissão no setor público de pessoas com mais de 45 anos de idade."As pessoas idosas são discriminadas pelas empresas públicas", desculpou-se Alceni.

Não só por elas, argumenta a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) que ajudou a aprovar a emenda juntamente com o deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), que votou em desacordo com a liderança do PMDB na Constituinte. "O que o deputado José Lins tenta enxertar na Constituição é matéria que deveria depender de lei ordinária", rebate o deputado Egídio Ferreira Lima (PMD-PE)."Do jeito que se tem votado algumas coisas, acabaremos fazendo uma Constituição meramente orgânica, não analítica, como deveria ser". A preocupação de Ferreira Lima começa, aos poucos, a ser compartilhada por numerosas lideranças de quase todos os partidos.

" Todas as vezes que a Comissão de Sistematização se reúne, a Nação fica em sobressalto", reconheceu, anteontem, o deputado Ulysses Guimarães. "Não é possível que isso continue acontecendo". Ulysses confidenciou a um amigo que irá procurar as lideranças moderadas dos demais partidos para tentar articular uma forma conjunta de atuação daqui para frente. Ele está especialmente nervoso com alterações promovidas no projeto de Constituição que considera"avançadas demais", até mesmo "irresponsáveis", como classifica algumas o senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado.

A estabilidade travestida de garantia do emprego, o pagamento em dobro do valor atual da hora extra de trabalho, a fixação da jornada semanal de trabalho em 44 horas, a ampliação do período de licença da gestante de 86 para 120 dias — são alterações no projeto aprovadas pela Comissão de Sistematização que levam o senador José Richa (PMDB-PR) a temer pela sorte da futura Constituição. "Não podemos elaborar um documento descolado da realidade do país", suplica Richa. É isso que Ulysses ouvirá, na próxima semana, quando se reunir com os presidentes de todas as federações de indústrias do país em encontro marcado pelo senador Albano Franco (PMDB-SE).

Albano começa a colecionar telegramas de líderes empresariais sugerindo a deflagração de uma greve geral do setor contra o artigo nº 6, do projeto de Constituição, que introduziu a estabilidade via "a garantia do emprego" que impeça a "demissão imotivada". No mínimo, o senador Richa concorda que a redação do artigo "é dúbia, permite a interpretação de que confere, de fato, a estabilidade". Alimenta a esperança, contudo, de que o artigo venha a ser emendado quando o projeto for votado pelo plenário da Constituinte. Só que ali, para que qualquer mudança ocorra, serão necessários os votos de 281 dos 559 constituintes.

"Tenho que reconhecer que parece ter dado certo a estratégia do Mário Covas", comenta, desolado, o deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA). A estratégia de Covas, licenciado da liderança do PMDB na Constituinte para tatamento médico, consistiu em concentrar na Comissão de Sistematização, segundo Luiz Eduardo, o "crème de lá crème" do seu partido — os deputados liberais ou de esquerda mais articulados e aguerridos que têm, de uma certa forma, ditado o rumo das votações do projeto. "Avançar menos ou mais, retroceder em hipótese nenhuma. Esse tem sido o eixo das votações na Comissão", resume o deputado Nelson Jobim (PMDB-RGS). Tem sido mesmo.

PINGA-FOGO

• Do senador Albano Franco (PMDB-SE):"Como empresário, reconheço que tenho perdido nas votações da Comissão de Sistematização. Como político, não posso negar que tenho ganho com isso."

• A bancada informal da Comissão de Sistematização, que tinha em Jair Meneguelli, presidente da CUT, sua maior estrela, incorporou, desde terça-feira, o ex-deputado João Amazonas, presidente do PC do B.

• De João Amazonas durante a votação, anteontem, do princípio da unicidade sindical: "Temos que derrotar o Lula". Foi derrotada a emenda do PT que estabelecia o pluralismo sindical.

• O deputado Ulysses Guimarães é contra o funcionamento simultâneo da Comissão de Sistematização e do plenário da Constituinte. Acha que a Comissão tem que votar, primeiro, todo o projeto de Constituição.

• Do radical de Araxá: "Ruim com Sarney, pior com ele".

Ricardo Noblat

Empresariado pode apelar para locaute

O empresariado brasileiro está perdendo na Constituinte, mas joga pesado fora dela. Setores empresariais organizam um locaute em todo o país contra a estabilidade no emprego aprovada pela Comissão de Sistematização para o novo texto da Constituição. Os primeiros telegramas solicitando a definição de uma data para a paralisação contra a estabilidade começaram a chegar ontem na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em Brasília.

A possibilidade de um locaute assustou as principais lideranças políticas do país. O presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, confirmou ontem um almoço com empresários da CNI na próxima quinta-feira e o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, também se movimenta: reúne-se com pesos-pesados da indústria nacional, à frente Mário Amato, presidente da Fiesp, na próxima semana. "Vou conversar com eles, vamos ver o que se pode fazer, mas a paralisação não é um caminho, e sim um descaminho", alerta Fernando Henrique.

O senador Albano Franco almoçava no bandejão da Confederação Nacional da Indústria — ele é presidente da entidade — quando foi chamado às pressas por um assessor para ler o texto de um telegrama pedindo o locaute. Foi o primeiro do dia e estava assinado pela empresa gaúcha Automóveis Borrachas e Plásticos Ltda, de Caxias do Sul. Diz: "Aguardamos definição data para deflagrar greve geral paralisando indústria e comércio de todo o Brasil, contra o crime de lesa-pátria representado pela estabilidade no emprego".

Eletrônica atrapalha parlamentares

Rodolfo Fernandes

Depois de quatro tentativas infrutíferas, a Mesa da Constituinte decidiu adiar para hoje a utilização oficial do sistema de votação eletrônica, já que os parlamentares não conseguiram manejar corretamente a aparelhagem. Estavam presentes 59 integrantes da Comissão de Sistematização no teste do novo sistema, mas o computador conseguiu registrar, no máximo, 47 constituintes. Em vez dos dois minutos programados, a votação eletrônica consumiu quase 40 minutos.

"Deputado ou é muito sem jeito ou é muito burro", irritou-se o pedetista Bocayuva Cunha (RJ), vendo muitos de seus colegas errarem uma operação que consiste em apertar um botão e girar uma chave: "É muita coincidência — acrescentou o deputado Paulo Delgado (PT-MG) —, nós vamos entrar agora justamente no artigo que trata do voto dos analfabetos". O deputado José Costa (PMDB-AL) também demonstrava impaciência com alguns parlamentares: "O computador ficou irritado com tanta questão de ordem imbecil", ironizou.

Pianistas — Reclamada pelos constituintes há muito tempo, para acelerar as votações, a utilização do sistema eletrônico de votação acabou virando uma grande brincadeira entre os parlamentares. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), que presidia a sessão, entrou no clima e, com tiradas bem humoradas, tentava ensinar o procedimento correto aos colegas. Foi comparado a um professor e os deputados e senadores a seus alunos. Já na primeira tentativa, que registrou apenas 15 votos, ele lamentou: "Ou deu uma abstenção generalizada, ou não estou entendendo nada".

Seu conterrâneo Gerson Perez (PDS-PA), gritou no plenário: "Os alunos estão mal na cadeira de informática. Nem a Cristina Tavares (PMDB-PE) acertou", ironizou, em relação à deputada que comanda a campanha pela reserva de mercado. "Só o Roberto Campos votou direito", devolveu Paulo Delgado (PT-MG). Antes da votação, o senador Passarinho "alertou" os constituintes para não tentarem fraudar o resultado: "É para votar só com a mão direita..."

Na segunda tentativa, o resultado melhorou um pouco — foram registrados 32 votos, ainda abaixo do número real. O deputado Siqueira Campos (PDC-GO), para irritação de Bocayuva Cunha, levantou-se e disse não estar entendendo como existiam dois painéis e um só resultado. Ele desconhecia que, atrás da mesa do presidente, há um totalizador.

Brasília — Luciano Andrade

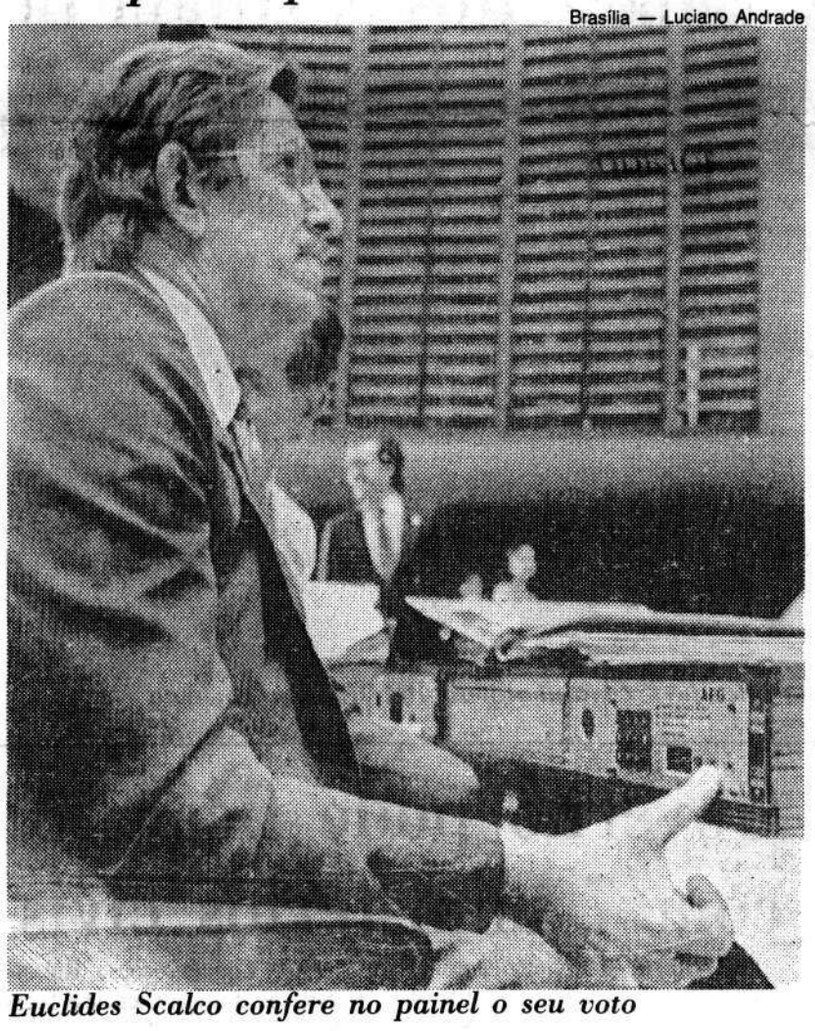

Euclides Scalco confere no painel o seu voto

CoresO plenário foi às gargalhadas, porém, quando o deputado Thomaz Nonô (PFL-AL) informou que não conseguia enxergar o resultado por um motivo simples: é daltônico. "Eu pediria à Mesa para mudar as cores dos votos, já que verde e vermelho são cores complicadas para mim", pediu Nonô. O senador Jarbas Passarinho deu uma solução mais barata: "Vossa Excelência poderia pedir a um colega que ficasse a seu lado lendo os votos".

A terceira tentativa não foi muito além da segunda: só apareceram no painel 39 votos. O deputado José Lins (PDS-CE), que errara em todas as vezes, foi à tribuna para "ensinar" o plenário a votar, em tom professoral. "Pára com isso", gritou o deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), filho do ministro Antônio Carlos Magalhães. Os constituintes, como forma de ironizar a "aula", deram uma salva de palmas para Lins, que ainda arrancou um comentário ferino do senador Passarinho: "Como dizia o Bernard Shaw, quem sabe faz, quem não sabe ensina..."

Feita nova tentativa, apareceram 47 votos, faltando 12 entre os presentes. Depois de constatar que muitos integrantes da Sistematização não estavam com suas senhas, Passarinho desistiu e adiou a utilização do painel. Passou-se então, à votação nominal, já com o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) na presidência e o deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ) contando os votos. No fim, Oliveira informou: "Senhor presidente, quero comunicar que a votação foi feita em 10 minutos e trinta segundos". Resposta de Fernando Henrique: "Senhor deputado, quero informar que o senhor é mais rápido do que o sistema eletrônico". Constatação de um parlamentar: "O painel funciona. Os constituintes é que não funcionam".

Alemães desrespeitam lei brasileira

A empresa multinacional Allgemeines Elektricaet Geselschaft (AEG) responsável pela montagem do painel eletrônico de votação do Congresso Nacional, desrespeitou a lei de estrangeiros e trouxe para o Brasil quatro ténicos alemães, com vistos de turista, para trabalhar na reforma do painel.que foi adaptado para as votações da Assembléia Nacional Constituinte. Eles precisariam de visto temporário, receber salário aqui e não esquecer as contribuições previdenciária e sindical. "Nós não vamos mexer com isso" disse um alto assessor da Polícia Federal. Mesmo confirmando que os alemães estão em situação ilegal no país, ele disse que, se a Polícia Federal notificá-los para deixar o Brasil, poderá criar transtornos ao Itamarati.

O brasileiro Reiner Von Wallmwitz, chefe do projeto de montagem do painel, garante que a vinda dos alemães é apenas um intercâmbio de informações, já que todos são funcionários da AEG. "É normal, em uma firma multinacional, os funcionários visitarem, como turistas, as filiais em vários países", justifica Wallmwitz. Entretanto, ele admitiu que faz parte da troca de informações os técnicos turistas"colocarem a mão na massa". Um dos alemães, Detlef Bast, chegou até mesmo a trazer mulher e filhos para o Brasil, para estar junto da família duante o período de trabalho."Como eles não são contratados para trabalhar no país, Detlef Bast teve que voltar para a Alemanha depois que terminou o prazo de validade do visto de turista — 90 dias", admitiu Wallmwitz.

O que a Sistematização aprovou esta semana

"Art. 7º — São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além dos outros que visem à melhoria de sua condição social:

XII — jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento;

XIII — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local;

XIV — serviço extraordinário com remuneração em dobro;

XV — gozo de férias anuais, na forma da lei, com remuneração integral;

XVI — licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, pelo prazo de pelo menos 120 dias;

XVII — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo 30 dias, e direito a indenização, nos termos da lei;

XVIII — redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XIX — adicional de remuneração para as atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XX — aposentadoria;

XXI — assistência gratuita aos seus filhos e dependentes em creches e escolas de zero a seis anos de idade completos;

XXII — reconhecimento das convenções coletivas de trabalho;

XXIII — participação na vantagens advindas da modernização tecnológica e da automação;

XXIV — seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando ocorrerem dolo ou culpa;

XXV — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico ou intelectual, ou entre os profissionais respectivos;

XXVI — proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor e estado civil;

XXVII — piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

XXVIII — não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho até dois anos de sua cessação;

XXIX — igualdade de direitos entre os trabalhadores com vínculo empregatício permanente e trabalhadores avulsos.

Parágrafo 1º — A lei protegerá o salário e definirá como crime a obtenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado.

Parágrafo 2º — É proibido o trabalho noturno ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz.

Parágrafo 3º — São proibidas atividades de intermediação remunerada de mão de obra permanente, ainda que mediante locação, salvo nos casos previstos em lei.

Parágrafo 4º — Os princípios de garantia de emprego de que trata o inciso I não se aplicam à pequena empresa com até dez empregados.

Art. 7º — São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV (*salário mínimo nacionalmente unificado, capaz de satisfazer às suas necessidades básicas e às de sua família, com reajustes periódicos de modo a preservar seu poder aquisitivo, vedada a sua vinculação para qualquer fim*), V (*irredutibilidade de remuneração ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou em acordo coletivo*), VII (*gratificação natalina com base na remuneração integral de dezembro de cada ano ou no valor da aposentadoria*), XIII (*ver acima*), XV (*ver acima*), XVII (*ver acima*) e XX (*ver acima*) do artigo anterior, bem como a integração à Previdência Social.

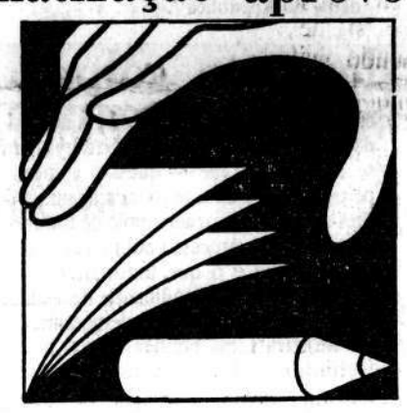

Art. 8º — O produtor rural que explora a propriedade em regime de economia de família, sem empregados permanentes, contribuirá para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção agrícola e obterá os benefícios com valores equiparados ao salário mínimo, podendo equiparar-se ao do seguro autônomo na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo Único — Equiparam-se ao produtor rural para efeito da Previdência Social o parceiro, o meeiro, o arrendatário e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele.

Art. 9º — É livre a associação profissional sindical.

Parágrafo 1º — É vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical e a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o disposto nos para2grafos 2º e 3º deste artigo.

Parágrafo 2º — Não será constituída mais de uma organização sindical em qualquer grau, representativa de uma categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, definida pelos trabalhadores e empregadores, respectivamente, não podendo ser inferior a de um município.

Parágrafo 3º — A Assembléia Geral do sindicato fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio das atividades, independentetemente da estabelecida em lei.

Parágrafo 4º — A Assembléia Geral do sindicato fixará contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical.

Parágrafo 5º — A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

Parágrafo 6º — Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

Parágrafo 7º — É assegurado aos sindicatos, com obrigatoriedade, participação nas negociações coletivas do trabalho.

Parágrafo 8º — Os aposentados terão direito a votar e ser votados nas organizações sindicais.

Art. 10 — É livre a greve, vedada a iniciativa patronal, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão por meio dela defender.

Parágrafo 1º — Na hipótese de greve, serão adotadas providências pelas entidades sindicais que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo 2º — Os abusos cometidos sujeitam seus responsáveis às penas da lei.

Art. 11 — São brasileiros:

I — natos:

a) os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço do seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou desde que venham a residir no Brasil, antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo.

II — naturalizados: os que na forma da lei adquirirem a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.

Parágrafo 1º — Aos portugueses com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor de brasileiros serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

Parágrafo 2º — A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

Parágrafo 3º — São privativos de brasileiro nato os cargos de presidente da República, presidente da Câmara Federal e do Senado da República, primeiro ministro, ministro do Supremo Tribunal Federal e ministro de Estado, além de integrantes das carreiras diplomática e militar.

Parágrafo 4º — Será declarada a perda da nacionalidade brasileira nos casos em que o brasileiro:

I — aceitar do governo estrangeiro sem licença do presidente da República comissão, emprego ou pensão;

II — tiver cancelada sua naturalidade por sentença judicial, em processo que a lei estabeleça por exercer atividade nociva ao interesse nacional.

Art. 12 — A língua nacional do Brasil é a portuguesa e são símbolos nacionais a bandeira, o hino, as armas da República e o selo nacional já adotado na data da promulgação desta Constituição.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização ainda vai ser votado pelo plenário da Constituinte.

Na edição de sábado passado, foram publicados os textos aprovados do preâmbulo e dos *Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º (até o inciso XI).*